



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Tesoureiro do REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - VIÇOSA-PREV da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, consoante autorização do Sr. Diretor Executivo / VIÇOSA-PREV, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE FOLHA DE PAGAMENTO, PARA O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.**

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24 esclarece:

*“É dispensável licitação:*

*omissis...*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inc. II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.*

*Art. 23, inciso II, alínea a: “para compras e serviços comuns”:*

*a) Convite: até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);”*

No caso em pauta o valor a ser contratado é de **R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) sendo pago mensalmente, perfazendo o valor global de R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais)**, valor este, que se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retromencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato: o Setor de Compras realizou cotação de preços tendo em vista a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE FOLHA DE PAGAMENTO, PARA O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.**



Após análise, verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

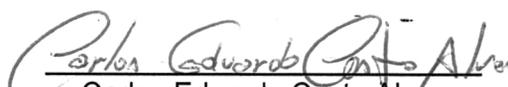
A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE FOLHA DE PAGAMENTO, PARA O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.**

A razão da opção em se contratar a empresa **INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, CNPJ 03.675.644/0001-78** foi devido a mesma ser a que cotava o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta empresa para a contratação direta está disposto abaixo.

**EMPRESA: INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, CNPJ 03.675.644/0001-78**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNT.	VL TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE FOLHA DE PAGAMENTO, PARA O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.	MÊS	12	660,00	7.920,00
<b>VALOR GLOBAL R\$</b>					<b>7.920,00</b>

Viçosa do Ceará - CE, 02 de janeiro de 2018.

  
Carlos Eduardo Costa Alves  
Tesoureiro do VIÇOSA-PREV